



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO-PE

INDICAÇÃO Nº 199/2025

Indicamos à Mesa depois de ouvido o Plenário, obedecido às normas regimentais, que seja enviado um apelo a Excelentíssima Senhora, Ana Carolina Coelho Jordão, MD. Prefeita do Município de Ribeirão que, por meio da Secretaria competente, providencie a abertura e capinação da Rua do Meio, Parte Baixa, iniciando na Rua 10 até a Rua 23, no Bairro Vila Bandeirante, nesta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

A abertura e capinação da Rua do Meio, são necessárias para melhorar o acesso dos moradores do Bairro Vila Bandeirante. A vegetação densa e a falta de manutenção dificultam a passagem de pedestres e veículos, além de aumentar o risco de proliferação de insetos e acúmulo de lixo.

Com essas intervenções, espera-se promover uma circulação mais adequada e um ambiente mais saudável, contribuindo para a qualidade de vida da comunidade.

Desta forma, conclamamos aos Ilustres Pares que compõem esta Casa Legislativa pela aprovação do presente pleito.

Ribeirão/PE, 06 de maio de 2025

Cícera Valquíria Mendes do Nascimento
CÍCERA VALQUÍRIA MENDES DO NASCIMENTO

Vereadora

<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO	<input type="checkbox"/> REJEITADO
POR UNANIMIDADE	<input checked="" type="checkbox"/>
A FAVOR	<input type="checkbox"/>
CONTRA	<input type="checkbox"/>
Em <u>07</u> de <u>maio</u> de <u>25</u>	
_____ Presidente	

